



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a implantação da “Salas que Acalmam”, nas EMEIS – Escolas Municipais de Ensino Infantil e EMEFS – Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Justificativa:

A criação de uma Sala que acalma nas escolas é uma medida essencial para garantir que alunos portadores de TEA – Transtorno do Espectro Autista, TOD – Transtorno Opositor Desafiador, TDHA – Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outros, possam se sentir mais seguros e acolhidos em um ambiente de aprendizagem. A sala que acalma deverá ser um espaço tranquilo, podendo ter recursos e estratégias de apoio, bem como profissionais capacitados, que visam proporcionar aos alunos com TEA, TOD, TDHA e outros transtornos, a oportunidade de se recuperar emocionalmente, minimizar o estresse e retomar suas atividades escolares de maneira mais tranquila e eficaz.

Balneário Pinhal, 18 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>